

RECURSOS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE PEDAGOGO

Em resposta aos candidatos que entraram com recurso contra as questões relacionadas abaixo segue parecer da banca sobre as questões, gostaria de atentar para os seguintes pontos:

- A ordem das opções da questão é diferente de acordo com o cargo, por isso atente-se a resposta dada como correta e não a opção que apresenta na prova matriz.
- Os recursos que não foram fundamentados e expostos os motivos pelo qual o candidato não concorda com o gabarito não são passíveis de resposta uma vez que não apresentam o que candidato questiona.
- As respostas foram fundamentadas considerando todos os questionamentos enviados para cada questão.

Questão 13

Segundo o parágrafo único do Art. 63 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)

A formação dos profissionais da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica, terá como fundamentos:

I. A aplicação das teorias em práticas que serão desenvolvidas com a comunidade que habita no

entorno da instituição de ensino;

II. A presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho;

III. A associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço;

IV. O aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades.

Sobre os itens supracitados é certo dizer que:

- a) I, II e III estão corretas.
- b) III e IV estão corretas.
- c) II, III e IV estão corretas.
- d) I e II estão corretas.
- e) I, III e IV estão corretas.

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso assiste ao recorrente, pois os argumentos apresentados demonstram que a questão possui um erro passível de anulação da questão, **RECURSO DEFERIDO**.

Com base na Constituição Federal Brasileira e na Lei de Diretrizes e Bases, a educação básica no Brasil está organizada em educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. Neste contexto, a cada esfera do poder executivo é atribuída a responsabilidade sobre um destes níveis. Assim,

educação infantil, ensino fundamental e ensino médio estão, respectivamente, sob a responsabilidade de:

- a) Municípios, Estados e União.
- b) Estados e Distrito Federal.
- c) União e Municípios.
- d) Estados e Municípios.
- e) Estados e União.

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo.

Os itens abaixo, retirados da Lei de Diretrizes e Bases da Educação são suficientemente claros ao explicitar o fato de que a União tem relevantes responsabilidades em todo o âmbito da Educação Básica.

Art. 8º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino.

§ 1º Caberá à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais.

Além do Art. 9º, incisos I, III, IV, IV-A e VI.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, **RECURSO INDEFERIDO.**